

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 060/2019
DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação orçamentária na ordem de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, na seguinte classificação:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	06 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2158	MANUT. ATIV. DA CORTE SOBERANA MUNICIPAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	12194	R\$	500,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 500,00 (quinhentos reais), da seguinte classificação:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	06 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2158	MANUT. ATIV. DA CORTE SOBERANA MUNICIPAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12192	R\$	500,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE SETEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE SETEMBRO DE 2019

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE SÃO JOSÉ DO OURO – R/S**

Fundada em 26 de Setembro de 2007
Avenida Antonio Finco, 165, Centro
São José do Ouro, RS. CEP 99.870-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme estabelecem os arts. 22, 23 e 24 do Estatuto Social, ficam convocados os Associados da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro – RS, para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2019, às 19hs em Primeira Convocação, contando com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios ativos e as 19hs15min em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede Social, sito na Avenida Antonio Finco, nº 165, nesta cidade de São José do Ouro – RS, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- I- Eleição e posse da nova diretoria para o período de 22/09/2019 até 21/09/2021;**
- II- Assuntos Gerais.**

Aos interessados que desejarem apresentar CHAPA, para concorrer aos cargos da diretoria, deverão fazer de maneira formal, apresentando relação/ficha de inscrição da chapa, contemplando todos os cargos a concorrer para diretoria executiva, comando e conselho fiscal. **A ficha de inscrição de chapa deverá ser protocolada/entregue até o dia 15/09/2019**, para a secretária da associação, exclusivamente caso não haja chapa inscrita, a eleição poderá ser realizada por escolha e aclamação no dia, conforme art. 21 e 46 do Estatuto Social.

São José do Ouro – RS, 02 de setembro de 2019.


Edson Raimundo Carniel, Subtil
Presidente

Prefeitura Municipal de São José do Ouro - RS
PROTOCOLO

Nº 453-2019

PROTOCOLADO EM 06/09/2019


DEPTO. DE PESSOAL

CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADELINO BIANCHIN
CNPJ Nº 12.330.458/0001-98
Linha São Miguel - São José do Ouro-RS. CEP 99870-000

Edital de Convocação

A Diretoria do CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADELINO BIANCHIN, no uso de suas atribuições, cf. o que estabelece o Art. do Estatuto Social, convoca todos os professores, funcionários e pais de alunos, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que terá início às 14:00 horas, do dia 13 de setembro de 2019, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Adelino Bianchin, da localidade de Linha São Miguel, com a seguinte ordem do dia:

- Alteração estatutária.

São José do Ouro-RS, 02 de setembro de 2019.

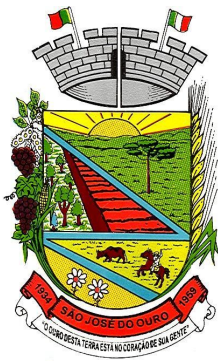
Isaura Fontana Tolardo
Isaura Fontana Tolardo
Presidente

Prefeitura Municipal de São José do Ouro - RS
PROTOCOLO

Nº 454.2019

PROTOCOLADO EM 06/09/2019

Denise Hoffmann Siben
DEPTO. DE PESSOAL



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 266/2019
DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CLASSES PLURISSERIADAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Concessão de Gratificação pelo exercício de CLASSES PLURISSERIADAS junto da EMEF Prof.^a Maria Helena Morelo, da Professora LAURA PADOVANI, determinada pela Portaria nº 251/2019, de 21.08.2019.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01.09.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE SETEMBRO DE 2019

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 267/2019
DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS PARA PROFESSOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder para a Professora Municipal abaixo nominada, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS em conformidade com as disposições do art. 48, e Parágrafo único, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alteração da Lei Municipal nº 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

INTEGRAL 15%	
PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Nadir de Assis Zanella	EMEF Antonio Manfron

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02.09.2019, com vigência para o ano letivo de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE SETEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE SETEMBRO DE 2019

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 268/2019
DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO PARA PROFESSOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede para Professora Municipal abaixo nominada, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, Inciso I, §§ 1º a 7º, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

- 10% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Nadir de Assis Zanella	EMEF Antonio Manfron

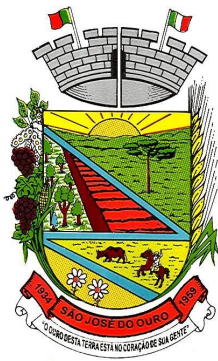
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02.09.2019, e vigência para o ano letivo de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE SETEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE SETEMBRO DE 2019

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 269/2019
DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal JUSTINA INES CAMÍCIA, determinada pela Portaria n.º 053/2019 de 14.02.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11.09.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE SETEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE SETEMBRO DE 2019

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente